



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 233/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

RATIFICA

A solicitação do Município de Navegantes para a readequação da unidade construída originalmente como Polo de Academia da Saúde de acordo com o CNES 74 e readequada para **Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde**, de acordo com a classificação no CNES tipo 02. Recurso federal.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS